



TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 80 DE 25 DE AGOSTO DE 1953.

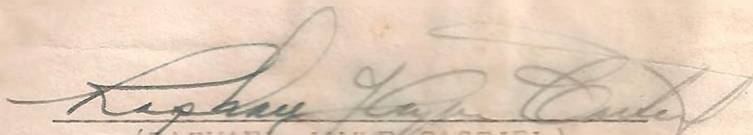
Concede o auxílio de Cr. \$345.000,00 ao Danubio Azul Bailante Clube, para construção de sua sede social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.039, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica concedido ao Danubio Azul Bailante Clube o auxílio de TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS (Cr. \$345.000,00), para construção de sua sede social, cuja despesa correrá à conta do crédito especial - "Auxílios em Geral" -, aberto pela lei nº 8, de 13 de agosto de 1953.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 25 de agosto de 1953.


(RAPHAEL JAYME CASTIEL)
Prefeito Municipal